

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de BARAÚNA/PB, para a vigência de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de BARAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, bem como pela Lei Municipal nº 05/1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Pública de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da **Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 30 de MARÇO de 2026.**

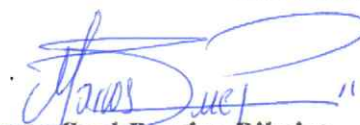
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS** do município de **BARAÚNA/PB**, referente à **Política Pública de Assistência Social**, para a **vigência de 2026 a 2029**, após análise técnica e deliberação do colegiado.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social no município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA/PB, 31 de março de 2026



Marcos Suel Pereira Ribeiro
Presidente/CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260331121813 |
| Título | RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMAS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB, PARA A VIGÊNCIA DE 2026 A 2029. - 31 DE MARÇO DE 2026. |
| Tipo da matéria | TERMO DE APOSTILAMENTO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 31/03/2026 12:20 |
| Data/hora autorização | 31/03/2026 12:20 |
| Data de circulação | 01/04/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01454, data 01/04/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/04/2026 — Edição 01454. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331121813&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 12:48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260331121813**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMAS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB, PARA A VIGÊNCIA DE 2026 A 2029. - 31 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 31/03/2026 12:20 | **Autorização:** 31/03/2026 12:20 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01454, 01/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMAS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB, PARA A VIGÊNCIA DE 2026 A 2029. - 31 DE MARÇO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331121813&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 12:48